



Portaria n.º 048/2023, de 20 de setembro de 2023 GP/CMA

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA ABAIXO  
INDICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Sr. JOSÉ PAULINO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei Municipal n.º 1.167/2017, de 03 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araripe/CE.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 03/2022, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Araripe;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um(a) servidor(a) para auxiliar os (as) profissionais nos trabalhos da Procuradoria Especial da Mulher;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à servidora efetiva: Sra. ANTÔNIA BISPO PEREIRA, Agente Administrativo I desta Câmara Municipal, pelo relevante serviço prestado na sala da Procuradoria Especial da Mulher, neste Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Notifique-se o setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal para demais providências administrativas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

  
**JOSÉ PAULINO PEREIRA.**  
Presidente da Câmara Municipal.

